

Regulamento BS FESTIVAL | Edição Especial

1. O BS Festival

1.1. O BS Festival vem com um novo formato em uma atmosfera vibrante e criativa dentro de um dos centros culturais mais relevantes do Brasil. É sobre gerar conexões a partir de experiências memoráveis, em uma mistura de conteúdo, arte e entretenimento. É sobre valores e propósitos. É sobre você, sobre nós e o poder que essa conexão tem para o mundo. Para todos nós.

1.2. O BS Festival possibilita ao público através da compra de passaporte, acesso a todos os conteúdos e experiências do evento. São mais de 30 atividades, entre provocações e atividades paralelas.

2. DATA E LOCAL

2.1. O BS Festival será realizado no dia 27 de Novembro, no Farol Santander, localizado na Rua 7 de Setembro, número 1028, no Centro Histórico de Porto Alegre. As atividades terão início às 8:30 através do credenciamento, e às 9:30 será dado start na programação das palestras e experiências, que se estendem durante o dia e têm encerramento previsto para às 18h. Após a finalização dos conteúdos, será realizado um Happy Hour de encerramento com os participantes e palestrantes do evento.

2.3. A Organização poderá, a seu exclusivo critério, alterar os locais, datas, conteúdos e horários do BS Festival sem comunicação prévia, retificando somente o presente Regulamento.

3. PROGRAMAÇÃO

3.1. O BS Festival é composto principalmente por palestras e workshops, sendo que tais serão definidos e poderão ser ajustados a qualquer tempo pela Organização. As atividades serão distribuídas nos locais mencionados no item 2.1, conforme melhor convier à Organização, tendo em vista o número de pessoas inscritas e a capacidade máxima de cada local/atividade (consultar capacidades de cada atividade na grade de programação no site www.bsfestival.com.br).

3.2. As atividades que compõem o BS Festival ocorrerão simultaneamente, sendo que não será permitida pela Organização nenhuma reserva antecipada de lugares.

3.3. A programação pré-estabelecida de atividades está disponível no website www.bsfestival.com.br, podendo a Organizadora realizar alterações de data, horário e local durante os dias de evento, sem aviso prévio ou qualquer outra condição.

3.4. A Organização não poderá ser responsabilizada em caso de desistência por parte de qualquer dos expositores, palestrantes, mediadores divulgados no website do BS Festival ou em qualquer outro veículo de comunicação. Ocorrendo a desistência por parte de qualquer dos expositores, palestrantes, mediadores e sendo a ausência não comunicada à Organização com antecedência razoável, referida apresentação, será considerada automaticamente cancelada.

4. COMO PARTICIPAR DAS ATIVIDADES

4.1. Para participar do BS Festival, o interessado deverá realizar a compra do seu passaporte no site do evento, através da plataforma VAMO.

4.2. Para participar das atividades, será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação e o uso de máscara. Caso o documento não seja apresentado, a Organização não permitirá a entrada do participante no local do evento. Caso isso aconteça, não haverá reembolso do valor do ingresso.

4.3. As vagas são limitadas de acordo com a capacidade total dos espaços, conforme estipulado no decreto municipal vigente no momento da elaboração deste regulamento:

Arena 1 - até 60 pessoas

Arena 2 - até 60 pessoas

Cinema - até 60 pessoas

Átrio - até 80 pessoas

Grande Hall - até 80 pessoas

4.4. Caso o hub esteja lotado, respeitando os protocolos de segurança, o participante deverá se deslocar para outra palestra.

5. SOBRE OS INGRESSOS:

A quantidade de ingressos será vendida de acordo com a capacidade de cada local, conforme estipulado no decreto municipal vigente no momento da elaboração deste regulamento. Sendo assim, teremos:

350 ingressos e

140 ingressos para meia-entrada

5.1 O ingresso é válido apenas para maiores de 18 anos, exceto aqueles acompanhados por pais ou responsáveis legais.

5.1 Será permitida a compra de dois ingressos por CPF. O comprador deverá fazer a Troca de Titularidade, de acordo com as informações da plataforma VAMO.

5.2 Não teremos bilheteria no local do evento. Toda a venda acontecerá pela plataforma VAMO.

5.3 Ingresso Meia-Entrada:

Em conformidade com a [LEI Nº 12.933/13](#), serão reservados ingressos meia-entrada para estudantes, do nível básico ao superior; deficientes e seus acompanhantes; jovens de baixa renda, entre 18 e 29 anos, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e com renda familiar igual ou inferior a 2 salários mínimos. Atendendo a Lei Federal [10.741/2003](#), também serão beneficiados com ingressos meia-entrada os adultos com idade igual ou superior a 60 anos.

Acesso com ingresso meia-entrada para estudantes:

A participação no evento através da compra de ingresso meia-entrada se dará diante da apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), observado o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 12.933, de 2013, na qual deverão constar os seguintes elementos:

I - nome completo e data de nascimento do estudante;

II - foto recente do estudante;

III - nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado;

IV - grau de escolaridade; e

V - data de validade até o dia 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição.

Nenhum outro documento será aceito como comprovante do benefício a estudantes. A apresentação deste documento na entrada do evento é obrigatória. Saiba mais e solicite a sua no [site oficial](#).

Acesso com ingresso meia-entrada para idosos:

O acesso ao evento através da compra de ingresso meia-entrada para idosos se dará diante da apresentação obrigatória do Documento de Identidade original (RG) ou cópia autenticada.

Acesso com ingresso meia-entrada para Aposentados e/ou Pensionistas do INSS (que recebem até três salários mínimos)

Conforme a Lei Municipal nº 7.366/93, mediante apresentação de documento fornecido pela Federação dos Aposentados e Pensionistas do RS ou outras Associações de Classe devidamente registradas ou filiadas.

Acesso com ingresso meia-entrada para Doadores regulares de sangue*:

Conforme a Lei Estadual nº 13.891/12, mediante apresentação de documento oficial válido, expedido pelos hemocentros e bancos de sangue.

*São considerados doadores regulares a mulher que se submete à coleta pelo menos duas vezes ao ano, e o homem que se submete à coleta três vezes ao ano.

6. ESTRUTURA E NORMA DE CONDUTA

6.1. Todas as atividades do BS Festival ocorrerão no Farol Santander (vide cláusula 2.1. deste Regulamento).

6.2. Os participantes/inscritos do BS Festival poderão se deslocar livremente entre os locais nos quais ocorrerão as atividades. Não será permitida pela Organização nenhuma reserva antecipada de lugares.

6.3. Os ambientes nos quais será realizado o BS Festival comportam certo número máximo de pessoas, pré-estabelecido. Sob nenhuma hipótese o número de pessoas efetivamente presentes em qualquer local poderá superar o limite correspondente.

6.4. O número máximo de pessoas para cada uma das atividades está disponível na grade de programação no site www.bsproject.com.br.

6.5. Ao término de cada atividade, todos os participantes deverão sair do hub/espço para que o mesmo seja organizado e higienizado para a atividade seguinte.

6.6. Os participantes desde já concordam com as regras de uso do espaço citadas abaixo:

- É proibido fumar (cigarros, cachimbos, charutos e/ou assemelhados);
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas (a não ser em espaços destinados a esse fim como restaurante, café e Átrio (Ceia);
- É proibido o uso de caixas de som, buzinas, apitos e/ou assemelhados;
- É proibida a prática de comércio sem autorização da administração do Farol Santander;
- O participante poderá efetuar a compra de qualquer alimento ou bebida no local;
- Não é permitido circular pelo Farol Santander com bebidas e alimentos;
- Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos nas galerias, Grande Hall e cinema;
- O uso da máscara será obrigatório, podendo ser retirada apenas para consumo de alimentos e bebidas)
- Em caso de qualquer acidente, por favor, procure imediatamente o monitor ou segurança mais próximo;
- Os participantes declaram estar de acordo com as orientações da monitoria e da coordenação do evento e estão de acordo com as normas e condições expressas acima.

7. ACESSIBILIDADE

7.1. Este evento conta com espaços que possuem acessibilidade para PCD's, tais como banheiros e elevadores adaptados, rampas de acesso, entrada acessível na lateral (Avenida Sepúlveda).

8. DIREITO DE IMAGEM

8.1. Os participantes ficam cientes de que a Organização, e marcas envolvidas no evento, poderão fazer registro de imagem durante o evento. As imagens podem ser usadas em veículos de comunicação do BS FESTIVAL, assim como nas redes sociais do evento e das marcas participantes.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Em caso de mudanças no decreto municipal que inviabilizem a execução do projeto na sua forma original, o BS Festival poderá ser adiado, conforme LEI 14.186/21, para até 31 de dezembro de 2022. O ingresso do participante será válido automaticamente para acesso ao evento na data remarçada. Caso não possa comparecer ao evento na data marcada, o participante poderá optar pelo crédito de serviço até 31 de dezembro de 2021 e poderá usá-lo até 31 de dezembro de 2022. Caso o evento não seja remarçado até dezembro de 2022, os valores de ingressos serão restituídos em sua totalidade aos participantes.

9.2. Após o encerramento das atividades do BS Festival, o passaporte não terá mais validade e o acesso aos locais do evento não será mais permitido.

9.3. Os participantes estão cientes de que poderão receber material publicitário dos organizadores e marcas envolvidas no projeto através dos contatos cadastrados na plataforma VAMO seguindo todas as

diretrizes da lei LGPD. Os participantes poderão solicitar a exclusão dos seus dados quando não tiverem mais interesse.

9.4. O titular e/ou portador do ingresso declara expressamente que leu, entendeu e concordou com este Regulamento e está plenamente consciente dos direitos e obrigações dele decorrentes.

9.5. A Organização não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados nos locais onde será realizado o BS Festival. É obrigação do titular do cupom zelar por seus pertences pessoais durante sua permanência no evento.

10. REGRAS DA PLATAFORMA VAMO:

10.1 Troca de titularidade:

O ingresso pode ser transferido até 1 hora antes do início do evento.

10.2 Como transferir?

Abra o app do Vamo, vá até "minhas compras", clique no ingresso que deseja transferir, clique em "opções" e depois em "enviar ingresso".

10.3 Cancelamento

Você pode solicitar um cancelamento dentro do prazo estabelecido pelos nossos Termos e Condições e pelo Código do consumidor: até 7 dias corridos após a data da compra, desde que não seja menor do que 7 dias antes do evento. Basta enviar um e-mail para suporte@vamoapp.com solicitando o cancelamento.

10.4 Aviso sobre ingressos

Não nos responsabilizamos por ingressos comprados fora da plataforma Vamo.

10.5 Ficou alguma dúvida?

Entre em contato com suporte@vamoapp.com

11. Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, Brasil, para solução de conflito ou discussão referente ao presente Regulamento.